



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

PROTÓCOLO N.º 429/98

P.M. 24.11.98

Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 044/98

DATA: 24/11/98

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Seção do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, sediada em Coronel Vivida.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Seção do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, sediada em Coronel Vivida, localizada no prolongamento da Rua Clevelândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias do mês de novembro de 1.998.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal